

**PORTARIA da Diretoria Nº 109, de 21 de Novembro de 2019**

Dispõe sobre a integração de representantes técnicos e administrativos na Congregação desta Faculdade.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 48 do Estatuto e pelo artigo 43 do Regimento Geral da UNESP, tendo em vista o artigo 39, inciso XI do Estatuto da UNESP e considerando o Comunicado 017/2019 - STA, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Passam a integrar a Congregação desta Faculdade, na qualidade de representantes técnicos e administrativos, com mandato de 2 (dois) anos, os senhores:

**Representante Técnico-Administrativo****Eleitos por seus pares**

T: João Paulo Zanette - RG. 25.463.103-4 - 20/11/2019 a 19/11/2021

S: José Lino Alves - RG. 16.268.197-5 - 20/11/2019 a 19/11/2021

T: Luis Carlos Schimith - RG. 23.997.996-5 - 20/11/2019 a 19/11/2021

S: Paulo Cesar de Oliveira - RG. 45.529.861-0 - 20/11/2019 a 19/11/2021

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20/11/2019.

Assis, 21 de Novembro de 2019.

**Prof. Dra. Andréa Lucia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi**  
Diretora de Unidade